

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

CNPJ: 10.594.533/0001-00
 AV. XV DE NOVENBRO, 223
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 20/2016
 Número Processo / Ano: 20/2016
 Data do Processo: 20/07/2016
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: A contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de imóvel comercial, localizado na área central do Município de Joaçaba, destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
23	18.01	2.124	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	124.846,98	22.083,30
					Total Previsto:	22.083,30

					Total Geral:	22.083,30
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em

03/08/2016

Assinatura do Responsável
Eliane Ap. Ceron Vier
 Contadora
 CRC/SC 02152010-0
 Sec. Mun. Saúde - Joaçaba

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 41/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J.: 10.594.533/0001-00

Município: JOACABA

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0005 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0614 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000023

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	29/7/2016	20/2016	131.086,96	22.083,30	109.003,66

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 20/2016



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 020/2016/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 20/2016/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a locação de imóvel comercial destinado e adaptado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da locação, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)/mês.

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas.

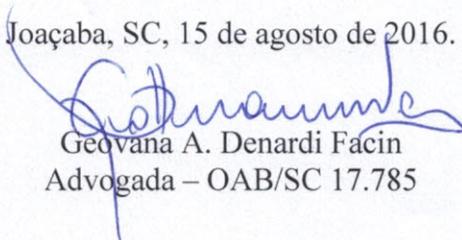
A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, sendo do tipo menor preço.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas: a conveniência administrativa da contratação, os quantitativos licitados, a compatibilidade do valor com o de mercado e as especificações técnicas do imóvel, que ficam a cargo do órgão solicitante e do autorizador da despesa.

A fim de evitar futuras demandas, deve ser efetivado levantamento fotográfico e memorial descritivo do imóvel, após a contratação, com a especificação das condições em que o mesmo estará sendo locado.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 15 de agosto de 2016.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 20/2016/FMS, edital PP 15/2017/FMS na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de imóvel comercial para adaptação do CAPS I.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde solicitante, orçamentos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006.

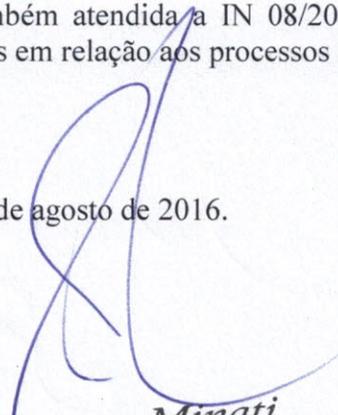
O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 15 de agosto de 2016.


Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba